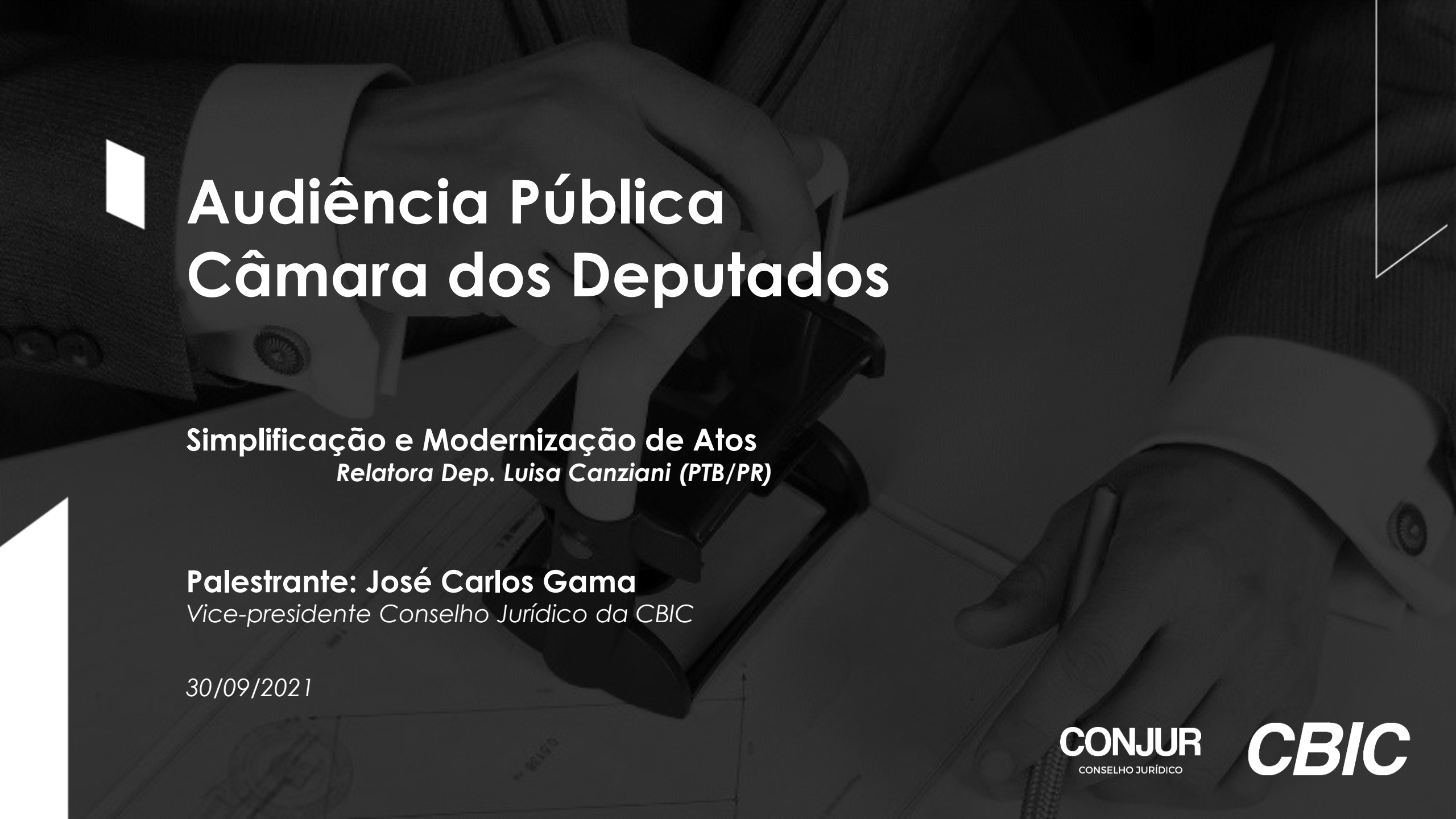




# Audiência Pública Câmara dos Deputados

**Simplificação e Modernização de Atos**  
*Relatora Dep. Luisa Canziani (PTB/PR)*

**Palestrante: José Carlos Gama**  
*Vice-presidente Conselho Jurídico da CBIC*

30/09/2021

**CONJUR**  
CONSELHO JURÍDICO

**CBIC**

## Disparidade no Valor dos Emolumentos mesmo sem levar em conta o adicional para os diversos fundos (“penduricalhos”)

| Emolumentos -<br>Escritura     | Imóvel de R\$ 200 mil |          | Imóvel de R\$ 2 milhões |          |
|--------------------------------|-----------------------|----------|-------------------------|----------|
| Ceará                          | R\$                   | 3.020,70 | R\$                     | 3.020,70 |
| São Paulo (capital)            | R\$                   | 1.720,11 | R\$                     | 4.623,93 |
| Rio Grande do Sul              | R\$                   | 1.052,90 | R\$                     | 3.911,70 |
| Distrito Federal               | R\$                   | 1.399,10 | R\$                     | 1.399,10 |
| Espírito Santo                 | R\$                   | 4.850,68 | R\$                     | 5.355,95 |
| Variação do maior pro<br>menor |                       | 360,7%   |                         | 382,8%   |

Pesquisa: <https://www.anoreg.org.br/site/tabela-de-emolumentos/>

## Disparidade no Valor dos Emolumentos mesmo sem levar em conta o adicional para os diversos fundos (“penduricalhos”)

| Emolumentos -<br>Registro da Escritura | Imóvel de R\$ 200 mil |          | Imóvel de R\$ 2 milhões |          |
|----------------------------------------|-----------------------|----------|-------------------------|----------|
|                                        |                       |          |                         |          |
| Ceará                                  | R\$                   | 3.098,00 | R\$                     | 3.098,00 |
| São Paulo (capital)                    | R\$                   | 1.156,35 | R\$                     | 3.130,65 |
| Rio Grande do Sul                      | R\$                   | 937,00   | R\$                     | 3.911,70 |
| Distrito Federal                       | R\$                   | 699,55   | R\$                     | 699,55   |
| Espírito Santo                         | R\$                   | 3.050,62 | R\$                     | 3.366,42 |
| Variação do maior pro<br>menor         |                       | 342,9%   |                         | 459,2%   |

Pesquisa: <https://www.anoreg.org.br/site/tabela-de-emolumentos/>

# Motivos das Disparidades

No Ceará, desde 1994 com a implantação do Plano Real, os valores dos emolumentos são atualizados, entretanto os valores das faixas, permanecem fixos. Além disso, o gradiente entre o maior e menor valor de cada faixa é muito pequeno. Estas distorções fazem com que, qualquer imóvel, acima de R\$ 180 mil já atinja a maior faixa de emolumentos. (tabela anexa à Portaria 21/2021 TJCE)

**TABELA VII – DOS ATOS E VALORES DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

| CÓDIGO ATO | DESCRIÇÃO DOS ATOS                                                                                    | CÓDIGO O SELO | VALORES (R\$1,00) |          |       |          |           |           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|----------|-------|----------|-----------|-----------|
|            |                                                                                                       |               | EMOLU-MENTO       | FER-MOJU | SELO  | SUBTOTAL | FAADEP    | FRMMP     |
| 007001     | Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações até R\$ 6.917,21.                           | 13            | 351,32            | 17,56    | 42,25 | 411,13   | 17,57     | 17,57     |
| 007002     | Registro, cada, além das buscas, indicação e prenotações, de mais de R\$ 6.917,21 até R\$ 13.836,91.  | 13            | 385,45            | 19,25    | 42,25 | 446,95   | 19,27     | 19,27     |
| 007003     | Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações de mais de R\$ 13.836,91 até R\$ 20.754,30. | 13            | 553,56            | 27,66    | 42,25 | 623,47   | 27,68     | 27,68     |
| 007004     | Registro, cada, além das buscas, indicação e prenotações de mais de R\$ 20.754,30 até R\$ 27.673,83.  | 13            | 738,07            | 36,85    | 42,25 | 817,17   | 36,90     | 36,90     |
| 007005     | Registro, cada, além das buscas, indicação e prenotações de mais de R\$ 27.673,83 até R\$ 34.580,79.  | 13            | 922,58            | 46,07    | 42,25 | 1.010,90 | 46,13     | 46,13     |
| 007006     | Registro, cada, além das buscas, indicação e prenotações de mais de R\$ 34.580,79 até R\$ 41.335,37.  | 13            | 1.107,10          | 55,35    | 42,25 | 1.204,70 | 55,35     | 55,35     |
| 007007     | Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações de mais de R\$ 41.335,37 até R\$ 48.417,57. | 13            | 1.291,63          | 64,56    | 42,25 | 1.398,44 | 64,58     | 64,58     |
| 007008     | Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações de mais de R\$ 48.417,57 até R\$ 55.337,23. | 13            | 1.476,15          | 73,78    | 42,25 | 1.592,18 | 73,81     | 73,81     |
| 007009     | Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações acima de R\$55.337,23.                      | 13            | (1)               | (2)      | 42,25 | (3)      | 5% DE (1) | 5% DE (1) |

**OBS.: Composição de valores para o Ato de Código 007009:**

**(1) VALOR EMOLUMENTOS:** Além do emolumento do código 007008, cobrar-se-á **R\$ 0,161 para cada R\$ 10,98** ou fração excedente aos R\$ 55.337,23 até o máximo de **R\$ 1.621,85**.

# Disparidades

| Emolumentos -<br>Escritura | Nº Faixas | Menor valor Escritura | Emolumento | Maior valor Escritura | Emolumento    |
|----------------------------|-----------|-----------------------|------------|-----------------------|---------------|
| Ceará                      | 10        | R\$ 104,00            | R\$ 72,06  | R\$ 171.318,79        | R\$ 3.020,70  |
| São Paulo (capital)        | 32        | R\$ 1.154,00          | R\$ 160,92 | R\$ 26.633.774,01     | R\$ 29.593,10 |
| Rio Grande do Sul          | 26        | R\$ 1.770,60          | R\$ 159,00 | R\$ 885.273,91        | R\$ 3.911,70  |
| Distrito Federal           | 7         | R\$ 1.871,29          | R\$ 131,10 | R\$ 50.284,65         | R\$ 1.399,10  |
| Espírito Santo             | 34        | R\$ 2.500,00          | R\$ 101,05 | R\$ 200.000,01        | R\$ 5.355,95  |

**OBS.: Composição de valores para o Ato de Código 007009:**

**(1) VALOR EMOLUMENTOS:** Além do emolumento do código 007008, cobrar-se-á **R\$ 0,161** para cada **R\$ 10,98** ou fração excedente aos R\$ 55.337,23 até o máximo de **R\$ 1.621,85**.

**Sugestão de solução: Introduzir na Lei Federal 10.169/2000 limites mínimos e máximos para todos os atos extra judiciais, bem como, o número mínimo e máximo de faixas com gradiente mínimo já predefinido.**

## Pontos Consensuais

1. Abuso na criação de acréscimos para atender a fundos já considerados constitucionais relacionados ao poder de polícia do judiciário (FERMOJU, FRDP, FRMP, FRPGE, etc)

**Sugestão de solução: limitar a um percentual máximo dos emolumentos o valor a ser repassado a todos esses fundos. Exemplo: até 5% do valor dos emolumentos. (Ver Lei do Agro)**

2. Prazos elevados para conclusão dos atos cartoriais.

Exemplo: prazo para registro de uma escritura simples de compra e venda é de 30 dias (art. 188 da lei 6.015/73)

**Sugestão de solução: redução dos prazos em função do avanço da tecnologia**

3. Burocracia e prazo longo no processo de suscitação de dúvida.

**Sugestão de solução: introduzir na legislação métodos extrajudiciais de solução de conflito**

## Pontos Consensuais

4. Não cumprimento do prazo legal para adesão dos delegatários ao Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC) (Lei 11977/2009 – art.39)

“Art. 39. Os atos registrares praticados a partir da vigência da [Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973](#), serão inseridos no sistema de registro eletrônico, no prazo de até 5 (cinco) anos a contar da publicação desta Lei. [\(Vide Decreto nº 8.270, de 2014\)](#)

Exemplo: dia 21 de setembro de 2021 foi lançado oficialmente pelo CNJ, o SAEC, porém com participação de apenas 07 estados.

**Sugestão de solução: cronograma de adesão para todos os Estados com sanção pelo não cumprimento**

<https://www.registradores.org.br/ConsultaTaxas/frmConsultaTaxas.aspx>

## Pontos Consensuais

### 5. Uniformização de Procedimentos

Exemplo: momento da abertura das matrículas das futuras unidades oriundas de incorporação ou loteamento

5.1 Após o Registro da Incorporação?

5.2 No 1º ato de registro (compra e venda de fração ideal de unidade vendida durante a construção)?

5.3 Somente após a averbação da construção?

**Sugestão de solução: Introduzir na lei que é defeso/proibido a abertura das matrículas antes da averbação da construção em caso de Incorporação ou do Termo de Vistoria de Obra do Loteamento.**

## Pontos Consensuais

# Santa Catarina – abertura matrículas filhas logo após Incorporação

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAQUÁ DO SUL**

OJ  
101

---

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficial  
 Registro de Imóveis nº 00.001-12, 12.001-12 e 12.001-13

---

### Certidão de Inteiro Teor Nº 1.047

---

|                                                                                                                                                        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| LIVRO N.º —————<br>COMATICA DE JARAQUÁ DO SUL—C.F.N.º.———<br>CARTÁRIO DO OFÍCIO N.º _____<br><u>MATRÍCULA Nº 1.047</u><br>DATA 10 de janeiro de 1977.- |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

---

**TITULOÇÃO DO IMÓVEL:** O terreno situado a Estrada Nova,  
fundos, neste município, em formato irregular no lado par com as seguintes confrontações à área, fazendo frente com duas / linhas em planos diferentes sendo uma de 5,40cms., com a estrada B.R.36 e outra de 29m., em terras de Vitorino Dematheiros e Frederico Emanoel, estendendo do lado direito com duas linhas em planos diferentes sendo uma de 30,00cms., em terras de Vitorino Dematheiros e 198ms., em terras de Roberto Wendorf e do lado esquerdo com uma linha reta de 180ms., sem benfeitorias, que o terreno dista do posto Carcola na B.R. SC-36, de Alvaro Bertoli, com uma área de 15.470,50msq., com terras de 600ms.; PROPRIETARIO: Manoel Pedro Madeiros, brasileiro, lavrador, casado pelo regime da comunidade de bens, CPF nº 103.966.759, domiciliado nesta cidade; FREDERICO EMANUEL, brasileiro, casado pelo regime da comunidade de bens, CPF nº 019.554.039-53, domiciliado nesta cidade; VITORINO DEMATEIROS, brasileiro, casado pelo regime da comunidade de bens, lava- dor, CPF nº 247.188.909-34, domiciliado em Mereus Ramos, LAVRA 20.000,00; Registrado neste cartório em Mereus Ramos, TÍTULOS DO Livro 3-F nº 14.287 fls. 39 do Livro 3-G e nº 14.285, fls. 227 do Livro 3-F e nº 14.285, fls. 263 do Livro 3-C.

JARAQUÁ DO SUL, 10 de Janeiro de 1977.  
O OFICIAL MAIOR Via Matéria para Arquivo

---

R.I. - 1.047 - Por escritura Pública lavrada aos 02.09.76, no Livro n.º 72 as fls. 39, do Tabelião Alisto Carvalho de Oliveira de Corupa Santa Catarina, MANOEL PEDRO MADEIREIROS e sua mulher Noemia Faundes Meneses, brasileiros, lavradores, ca-sados pelo regime da comunidade universal de bens, CPF nº 103.966.759, domiciliados nesta cidade; FREDERICO EMANUEL e sua mu-lher Frieda Sasse Mühne, brasileiros, lavradores, casados pe-lo regime da comunhão universal de bens, CPF nº 019.554.039-53, domiciliado nesta cidade e VITORINO DEMATEIOS e sua mu-lher Dalcida Voltolini Dematheios, brasileiros, lavradores, casad-os pelo regime da comunidade universal de bens, CPF nº 247.188.909-34, domiciliadas em Mereus Ramos neste município, venderem por R\$ 20.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula a YVONOLINI VOLTOLINI, casado, brasileiro, lavrador, CPF nº 069.097.289 - 04, domiciliado em Mereus Ramos neste município.

JARAQUÁ DO SUL, 10 de Janeiro de 1977.  
O OFICIAL MAIOR Via Matéria para Arquivo

---

Av. 2.1.047, de 19 de setembro de 2009.  
PROCEDE-se à averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em 02.09.76, As fls. 078, do Livro n.º 274, do Tabelionato do município e Comarca de Guarimirim-SC, para constar que o imóvel

VIDE VERSO

R.4-1.047, de 14 de maio de 2010.

TÍTULO: INCORPORAÇÃO.

PROPRIETÁRIA: DBA ADMINISTRADORA LTDA, já qualificada.

**INCORPORADORA e CONSTRUTORA:** CONCRETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em São José dos Pinhais-PR, na Rua Izabel A Redentora nº 514, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.125.615/0001-68.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular - Memorial de Incorporação do  
RESIDENCIAL BRÁSILIA BELTRAMINI, datado de 11.03.2010.  
VALOR: (CUSTO GLOBAL DO PROJETO)

VALOR: (CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO): R\$ 11.518.080,00

OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Nos termos dos documentos depositados, nesta Serventia, e segundo as exigências da Lei nº 4.591/64, sobre o terreno desta matrícula será edificado o Empreendimento Imobiliário denominado RESIDENCIAL BRÁSILIA BELTRAMINI, conforme plantas aprovadas pela PMJS/SC, = VIDE FICHA 02 =

## Pontos Consensuais

# Santa Catarina – abertura matrículas filhas logo após Incorporação

Certidão de Inteiro Teor N° 62.538

Av.5-1.047, de 07 de junho de 2010.

**MATRÍCULAS** - Certidão que os apartamentos do Residencial Brasília Beltramini, nesta data, foram matriculados sob os números constantes da relação abaixo:

### BLOCO 1

APTO 101 - Matrícula nº 62.522;  
APTO 102 - Matrícula nº 62.523;  
APTO 103 - Matrícula nº 62.524;  
APTO 104 - Matrícula nº 62.525;  
APTO 201 - Matrícula nº 62.526;  
APTO 202 - Matrícula nº 62.527;  
APTO 203 - Matrícula nº 62.528;  
APTO 204 - Matrícula nº 62.529;

= VIDE VERSO =

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 01

Matrícula nº 62.538

Jaraguá do Sul, 07 de junho de 2010.

**MÓVEL:** O APARTAMENTO nº 101, BLOCO 2, do RESIDENCIAL BRASÍLIA BELTRAMINI (em fase de construção/incorporação), situado nesta cidade, Bairro Água Verde, no lado par da Rua 250-Carlos Hardt (Projetada) paralela a BR 280-Rodovia Federal Prefeito Engelbert Oechsler, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, com área construída de utilização exclusiva de 47,3900m², área de uso comum de 5,3271m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 52,7171m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0052083, e quota do terreno de 80,5755m². O Residencial Brasília Beltramini será edificado no terreno situado nesta cidade, no lado par da Rua 250-Carlos Hardt (Projetada) paralela a BR 280-Rodovia Federal Prefeito Engelbert Oechsler, Bairro Água Verde, com a área de 15.470,50m², fazendo frente em duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 61,00m com a Rua 250-Carlos Hardt (Projetada) paralela a BR 280-Rodovia Federal Prefeito Engelbert Oechsler e a outra de 29,00m com terras de Vitorino Demathe, travessão dos fundos em 80,00m com terras de Manoel Pedro Medeiros e Frederico Kühne, estremando do lado direito em duas linhas em planos diferentes, sendo uma de 30,00m com terras de Vitorino Demathe e a outra de 198,00m com terras de Norberto Wendorff e do lado esquerdo em uma linha de 180,00m com terras de Alvaro Bertoli.

**PROPRIETÁRIA:** DBA ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Gunther nº 134, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 05.206.937/0001-31.

**INCORPORADORA e CONSTRUTORA:** CONCRETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em São José dos Pinhais-PR, na Rua Izabel A Redentora nº 514, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.125.615/0001-68.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registrado nesta Comarca sob R.3-1.047, ficha 01v, Livro 2-RG, em 19.09.2005 e Incorporação registrada sob R.4-1.047, fichas 01v/03, Livro 2-RG.

A OFICIALA *Delegada Ingrid Pinheiro* E: R\$ 4,75

# Pontos Consensuais

## Ceará – abertura matrículas filhas somente após averbação da construção

|                                                                                     |  |           |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|-----------------|
| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA<br>CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA |  | MATRÍCULA | 41.222          |
| RUA SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 - FORTALEZA - CE                             |  | REGISTRO  | 5 Setembro 2014 |
| BACHAREL CLÁUDIO NARCÍLIO MIRANDA BEZERRA - COA                                     |  | GERAL     |                 |
| BACHARELA MARIA DINA SALES BEZERRA - COA                                            |  | RUBRICA   |                 |
| OFICIAL SUBSTITUTA                                                                  |  | FICHA     | 1               |

**IMÓVEL** - Terreno na Rua Carolina Sucupira, lado par, no bairro Aldeota, nesta Capital, esquina com a Rua Barbosa de Freitas, desmembrado da quadra nº08 da planta dos terrenos ali loteados, com área de 2.112,00m², medindo e limitando-se: ao NORTE, 49,50m com a Rua Carolina Sucupira; ao SUL, em dois segmentos, sendo o primeiro com 33,00m, partindo da Rua Barbosa de Freitas, com o Edifício Cristal III, nº1824 da Rua Barbosa de Freitas; o outro segmento distante 11,00m do primeiro na direção norte-sul, com 16,50m, com terreno da Rua Vicente Linhares; ao LESTE, em dois segmentos, sendo o primeiro com 39,00m, partindo da Rua Carolina Sucupira, no sentido norte-sul, com a Rua Barbosa de Freitas; o segundo segmento distante 33,00m do primeiro na direção leste-oeste com 11,00m, com o Edifício Cristal III, nº1824 da Rua Barbosa de Freitas; e, ao OESTE, 50,00m com um terreno da Rua Carolina Sucupira. A parte do terreno oriunda da Matrícula 16.211 deste Cartório é foreira ao Dr. Ernani Menescal Campos e sua mulher Mathilde Barbosa Menescal Campos e as orladas das Matrículas 7353 e 39.872 deste Cartório são foreiras ao Dr. Ernani Menescal Campos.

**PROPRIETÁRIO** - CONSTRUTORA PLACIC LTDA, com sede nesta Capital, na Travessa 31 de Outubro, nº10, Aldeota, CNPJ 05.535.398/0001-84.

**REGISTROS ANTERIORES** - R-7 da Matrícula 39.872; R-8 da Matrícula 16.211 e R-9 da Matrícula 7353, todas deste Cartório.

**Av-1-41.222 de 5 Setembro 2014** - Consta da Av-9 da Matrícula 16.211 e da Av-10 da Matrícula 7353, ambas deste Cartório, a forma de pagamento do preço de compra e venda do imóvel objeto do R-8-16.211 e R-9-7353 das referidas matrículas em que figurou como vendedora DR Mais Participações S.A., no teor seguinte: "cujo valor será pago pela Construtora Placic Ltda única e exclusivamente com a entrega ao outorgante vendedor DR Mais Participações S/A, de 7 unidades prontas e acabadas a saber 201, 1001, 1002, 1201, 1202, 1301 e 2101 e 20% do valor líquido apurado após dedução da comissão do corretor e Impostos da venda da unidade 1302, todas do empreendimento denominado PROMENADE ALDEOTA, a ser construído no terreno objeto da fusão das Matrículas 7353, 16.211 e 39.872 deste Cartório, e para garantia da dívida ora confessada foram hipotecadas em favor do vendedor e outros os imóveis das Matrículas 25.396, 26.132, 28.542 e 39.501 deste Cartório.". Consta também da Av-8 da Matrícula 39.872, deste Cartório, a forma de pagamento do preço de compra e venda do imóvel objeto do R-7-39.872 da referida matrícula em que figuraram como vendedores Jovita Cavalcante de Aguiar; Lorena Cavalcante de Aguiar e seu marido Francisco Jose Lima da Silva, no teor seguinte: "cujo valor será pago pela Construtora Placic Ltda única e exclusivamente com a entrega aos outorgantes vendedores Jovita Cavalcante de Aguiar, Lorena Cavalcante de Aguiar e Francisco Jose Lima da Silva, de 4 unidades prontas e acabadas de nºs 202, 1101, 1102 e 2102 e 20% do valor líquido apurado após dedução da comissão do corretor e Impostos da venda da unidade 1302, todas do empreendimento denominado PROMENADE ALDEOTA, a ser construído no terreno objeto da fusão das Matrículas 7353, 16.211 e 39.872 deste Cartório, e para garantia da dívida ora confessada foram hipotecadas em favor dos vendedores e outros os imóveis das Matrículas 25.396, 26.132, 28.542 e 39.501 deste Cartório.". *Judith de Aguiar Cavalcante*

**Av-2-41.222 de 5 Setembro 2014** - Esta matrícula resulta da FUSÃO das Matrículas de nºs 7353, 16.211 e 39.872, todas deste Cartório, conforme requerimento da proprietária de 5 de Setembro de 2014, prenotado em 05.09.2014 sob o nº185.896, acompanhado do Ofício nº38/2014 - EMAUS, de 4 de Setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretária Regional II, e demais documentos *Judith de Aguiar Cavalcante*

**R-3-41.222 de 8 Outubro 2014** - A proprietária vai construir, no terreno objeto desta matrícula, o edifício **PROMENADE ALDEOTA**, na Rua Carolina Sucupira, nº400, bairro Aldeota, nesta Capital, constituído de 1 bloco de apartamentos residenciais com 24

**R-3-41.222 de 8 Outubro 2014** - A proprietária vai construir, no terreno objeto desta matrícula, o edifício **PROMENADE ALDEOTA**, na Rua Carolina Sucupira, nº400, bairro Aldeota, nesta Capital, constituído de 1 bloco de apartamentos residenciais com 24

Registro da Incorporação

Registro da Venda de imóvel em construção

**R-21-41.222 de 29 Novembro 2017** - Pelo contrato nº155553914518, de 10 de Novembro de 2017, prenotado em 14.11.2017 sob o nº214.319, a Construtora Placic Ltda, já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **0,02500** do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento nº**1802**, de que trata a incorporação objeto do **R-3-41.222**, brasileiro, empresário, CPF 466.720.104-59 e a sua mulher **[REDACTED]**, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua **[REDACTED]**, por R\$1.446.500,00, sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$1.016.500,00 recursos próprios e R\$430.000,00 financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. *Ana Cristina Araújo Leite Ary*



# Obrigado!

José Carlos Gama

85 98893 1958

[josecarlosgama@gmail.com](mailto:josecarlosgama@gmail.com)